

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAUDE COLETIVA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 -

SELEÇÃO BOLSISTAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE PROGRAMA ERASMUS

Cooperação entre Universitá degli studi Magna Graecia di Catanzaro/Itália e Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC/UFSC), no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de cooperação para intercâmbio de estudantes no âmbito do programa ERASMUS firmado com a Universitá degli studi Magna Graecia di Catanzaro/Itália, torna pública a chamada para acesso a BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE, com os seguintes requisitos e critérios:

1. DAS BOLSAS:

1.1. Esta chamada pública tem como propósito selecionar candidatas(os) a bolsas de DOUTORADO SANDUÍCHE entre as(os) alunas(os) regulares do PPGSC/UFSC. Para fins desta chamada, o Programa dispõe de 2 (duas) bolsas de Doutorado Sanduíche a serem implementadas partir de 01/05/2023 com duração de 6 (seis) meses. O intercâmbio será realizado na Universitá degli studi Magna Graecia di Catanzaro na área de conhecimento de Ciências Sociais e Humanas em Saúde.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. A concessão das bolsas da presente chamada pública está disponível as(os) alunas(os) regulares do curso de doutorado do PPGSC/UFSC que tenham finalizado todas as disciplinas obrigatórias do currículo e que tenham qualificado o projeto de pesquisa com aprovação da banca examinadora até a data anterior do início do estágio sanduiche.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas no período de <u>30/01/2023 a 10/02/2023</u>, por meio do preenchimento de formulário *on line*: https://forms.gle/MNxa2UMsj1Gekpa48

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Arquivo único em PDF intitulado "**Documentos Pessoais**", contendo a fotocópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), fotocópia do passaporte (página de identificação com número do passaporte e foto do candidato).
- 4.2. Arquivo único em PDF intitulado "**Histórico escolar**", contendo o histórico escolar do curso no de doutorado, emitido pelo Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação (CAPG), comprovando ter cursado todas as disciplinas obrigatórias e ter sido aprovada(o) na banca de qualificação do projeto de tese. A(o) aluna(o) que ainda não qualificou o projeto de tese deve anexar, junto ao histórico escolar, o comprovante de agendamento da banca de qualificação. No



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAUDE COLETIVA

histórico escolar deve constar comprovante de proficiência em língua italiana, ou em língua inglesa, de quando do ingresso no curso.

- 4.3. Arquivo único em PDF intitulado "Carta de recomendação do(a) orientador(a) na UFSC", contendo a carta do(a) orientador(a) do doutorado na UFSC, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFSC, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com a instituição parceira no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 4.4. Arquivo único intitulado "**Plano de Estudos**", contendo o Plano de estudos de estágio DSE, em português, com, no máximo, 15 páginas incluindo as referências. Contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:
- a. Título:
- b. Introdução e justificativa;
- c. Objetivos com definição e delimitação claras do objeto de estudo;
- d. Metodologia a ser empregada;
- e. Infraestrutura ofertada pelas instituições participantes e condições de apoio para a execução do projeto;
- f. Resultados esperados e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no país;
- g. Cronograma das atividades;
- h. Referências bibliográficas.
- 4.5. Arquivo único em PDF intitulado "**Currículo Lattes**" contendo o currículo gerado pela Plataforma Lattes com última atualização em janeiro de 2023.
- 4.6. Formulário em EXCEL intitulado "**Formulário de critérios de avaliação**", conforme modelo disponibilizado na página web do PPGSC/UFSC: http://ppgsc.paginas.ufsc.br/?p=9873

5. DA SELEÇÃO

A seleção das(os) candidatas(os) se dará com base nos critérios abaixo descritos:

- 1) Aderência e relevância 30%
- 2) Mérito do plano de estudos 30%
- 3) Currículo da(o) doutoranda(o) 40%

Detalhamento dos critérios de avaliação encontram-se no ANEXO I.

6. DO CALENDÁRIO

- 6.1. Período de Inscrição: <u>30/01/2023 a 10/02/2023</u>.
- 6.2. Divulgação da Homologação das Inscrições: <u>13/02/2023</u>, no site do PPGSC (https://ppgsc.ufsc.br/)
- 6.3. Divulgação do Resultado Final: <u>17/02/2023</u>, no site do PPGSC (https://ppgsc.ufsc.br/)

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos devem ser enviados assinados e digitalizados para o e-mail ppgsc@contato.ufsc.br atentando para o prazo de cada etapa. Os recursos devem conter o nome do candidato, sua assinatura e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAUDE COLETIVA a clara exposição dos argumentos que embasam o documento. Os prazos para interposição de recursos são:

- a) Relativo à homologação das inscrições: até 15/02/2023.
- b) Relativo ao resultado final: até 22/02/2023.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As informações sobre o resultado da presente chamada serão divulgadas na página do PPGSC.
- 8.2. Não serão fornecidas informações sobre resultados ou classificação por e-mail ou telefone.
- 8.3. Na perda dos prazos de implementação por parte do candidato, o PPGSC remanejará a cota para a(o) próxima(o) classificada(o).

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2023.

PROFA. DRA. MARTA INEZ MACHADO VERDI COORDENAÇÃO DO PPGSC/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAUDE COLETIVA

EDITAL Nº 01/2023/PGSC

ANEXO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	PESO	
1. Aderência e relevância para a Projeto de Cooperação 2. Mérito do Plano de Estudos: Mérito, originalidade e relevância do plano de estudos proposto para o desenvolvimento científico,	30%	Itens devem ser observados na carta do orientador brasileiro): 1. Qual é o grau de aderência ao subprojeto e relevância do tema para a sociedade contemporânea? 2. Como a temática proposta contribui para a ampliação dos eixos temáticos da UFSC no Programa PRINT? 3. Que contribuições o período no exterior trará à internacionalização de seu PPG? 4. Como haverá continuidade da relação institucional com a UFSC com a instituição de destino? 5. Qual é e como o grupo de pesquisa de destino contribuirá com a internacionalização de seu PPG? Itens devem ser observado no plano de estudos): 1. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país.
tecnológico e de inovação 3. Currículo da(o) Candidata(o) Currículo Lattes avaliado por índice de produção (artigos, livros,	40%	 Adequação e clareza dos objetivos propostos. Adequação e clareza da metodologia a ser empregada. Infraestrutura ofertada pela instituição estrangeira para a execução do projeto. Avaliação a partir da planilha de pontuação disponibilizada pelo candidato e analisada pela Comissão de Seleção. Período da produção: 2014 a 2023
trabalhos publicados e apresentados em eventos)		1 circus da produção. 2014 a 2025